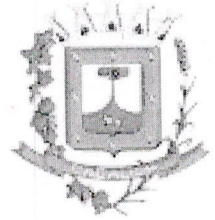




# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71  
FONE (0XX49) 3563-0216

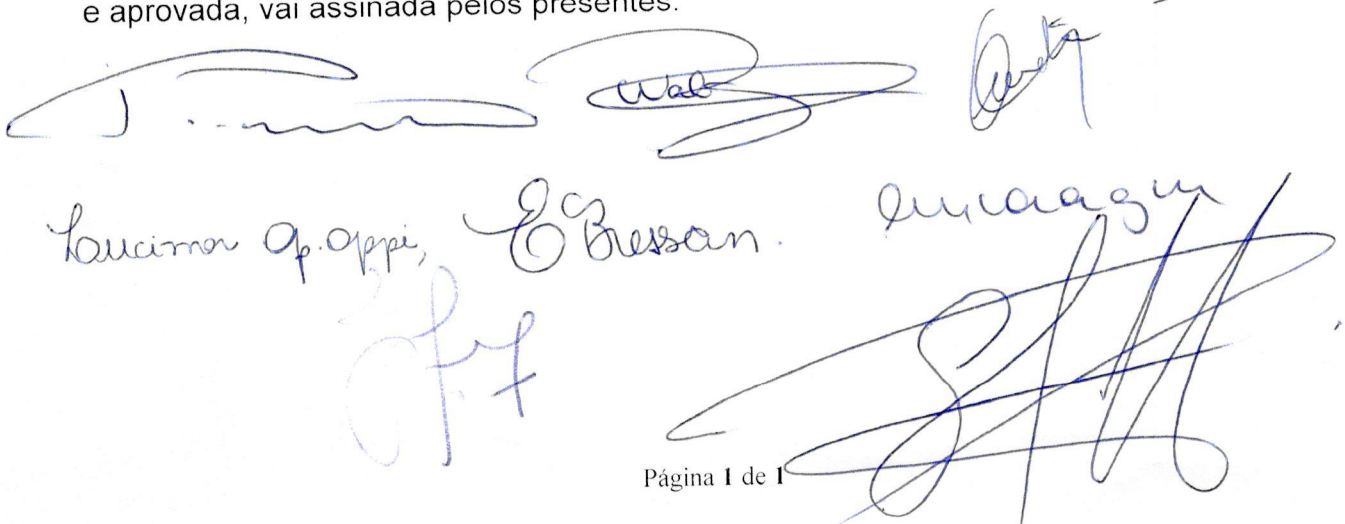


Ata nº 10/2018

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Data: 18-10-2018

Às quinze horas do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se o Conselho Administrativo do IPASC, tendo por local o Auditório da sede do Instituto e presentes os seguintes membros: Eliete Catarina D'Agostini, Zenilda Aparecida Rodrigues, Joice Luiza Flores de Matias, Lucimar Aparecida Appi, Pedro Antonio Masiero, Gianni Lucio Parizotto, Édina Carla Bressan e Walmir Rigo. Havendo quorum, o Presidente do Conselho Administrativo, Pedro Antonio Masiero, deu as boas vindas aos presentes. Iniciando os trabalhos, foi passado a palavra ao representante da SMI Consultoria para que desse início a apresentação da Política de Investimentos do IPASC do ano de dois mil e dezenove. A seguir, a SMI apresentou o resultado da Carteira de Investimentos que fechou até o dia trinta do mês de setembro de dois mil e dezoito, o valor de **R\$ 106.857.906,54** (Cento e seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos) com rentabilidade mensal de **R\$ 653.953,98** (Seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). No que tange as aplicações e resgates do mês de setembro, a Prefeitura deixou de repassar a integralidade dos valores devidos ao IPASC, sendo assim, houve a necessidade de complementação por parte deste Instituto, havendo decréscimo no valor de R\$ **1.120.310,77** (Um milhão, cento e vinte mil, trezentos e dez reais e setenta e sete centavos) do patrimônio líquido do Ipasc. O Conselho Administrativo do Ipasc deliberou no sentido de aprovar a Política de Investimentos para o exercício de dois mil e dezenove. O Diretor Presidente Fabio Denis Casagrande, comunicou aos Conselheiros presentes, as providências tomadas para retenção do Fundo de Participação dos Municípios, junto ao Bando do Brasil, para pagamento dos parcelamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Caçador ao IPASC, cujo resultado dependem do provisionamento dos recursos a serem retidos pela Gerência do Banco, no valor pedido de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). A seguir, o Diretor Presidente Fabio Casagrande apresentou o relatório do estudo do ALM (Asset Liability Management), de acordo com a Resolução n. 3.922/10, que permitem análise da Carteira de Investimentos do Instituto e seu Passivo, visando melhorar o resultado dos seus investimentos, por parte do Comitê de Investimentos e Diretoria do IPASC. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, que originou a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

  
Lucimar A. Appi, E. Bressan, Casagrande  
Página 1 de 1